



GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

Temos visto fenômenos ambientais incomuns em nosso país, como chuvas, seca, calor extremo, o que mostra que a preocupação com o meio ambiente se faz cada vez mais necessária.

A COP-26, realizada no ano passado, que tratou sobre a preocupação mundial sobre a redução de emissão de poluentes e preservação do meio ambiente, o que deve ser uma preocupação em nosso país, pois a produção de resíduos urbanos vem crescendo nos últimos anos¹.

Mas essa preocupação não diz respeito a interesses globais tendo em vista que o artigo 225 da Constituição Federal institui como direito “*erga omnes*”, o acesso à um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Isto posto, devemos produzir políticas públicas voltadas à redução de resíduos sólidos e estimular um consumo consciente.

Essas ações são de suma importância para garantir uma melhor qualidade de vida tanto para os atuais munícipes de São Paulo quanto para as gerações futuras.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

¹<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/06/aumento-da-producao-de-lixo-no-brasil-requer-acao-coordenada-entre-governos-e-cooperativas-de-catadores>